



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 139^a REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas do décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Trigésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, e a Chefe da Secretaria-Geral, Lílian Morais de Oliveira.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo: 50500.355279/2023-06

Objeto: Concessionária Rumo Malha Paulista S.A. (RMP) - Recurso Administrativo no tocante à exclusão dos bens móveis do Levantamento da Base de Passivos da Malha Paulista.

Decisão: A Diretoria Colegiada, em atendimento ao Despacho DFQ nº 31945011, considerando a necessidade de aprofundamento da análise da matéria, decidiu, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

2.2 Processo: 50500.126007/2024-73

Objeto: Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. - Instauração de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias.

Decisão: A Diretoria Colegiada, em atendimento ao Despacho DFQ nº 31970837, considerando a necessidade de aprofundamento da análise da matéria, decidiu, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

2.3 Processo: 50500.172481/2024-77

Objeto: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - Instrução Normativa que estabelece procedimentos para a utilização do Sistema de Gestão de Investimentos de Concessões Rodoviárias (Sicor), no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, pelos usuários internos, externos e das concessionárias.

Decisão: A Diretoria Colegiada, em atendimento ao Despacho DFQ nº 31970962, considerando a necessidade de aprofundamento da análise da matéria, decidiu, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

2.4 Processo: 50500.060766/2021-13

Objeto: Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (EcoVias Sul) - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta Modalidade Multas do Contrato de Concessão da Concessionária de Rodovias do Sul S.A.

Decisão: A Diretoria Colegiada, em atendimento ao Despacho DLA nº 31951307, considerando a necessidade de aprofundamento do exame da matéria, decidiu, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a inclusão da matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Centésima Trigésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, e eu, Lílian Morais de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral
Em exercício

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 13/05/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 14/05/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 14/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 14/05/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32122308** e
o código CRC **DEB1E9CF**.